



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 15/2012

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Extraordinária, a 2.ª de 2012, no próximo dia 10 de julho, pelas 20H00, nas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, sitas no Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

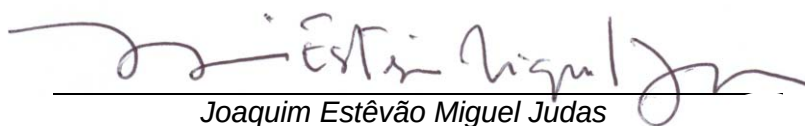
III.1. Pronúncia da Assembleia Municipal sobre a reorganização administrativa do território das freguesias ao abrigo do disposto no artigo 11º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio.

III.2. Informação do trabalho em curso das Comissões.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 2 de julho de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas